



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 41/2014

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados ao recebimento dos votos dos CDs inscritos neste CRO, durante a realização e apuração em 28 de novembro de 2014, da eleição para renovação e composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2015 a 16 de março de 2017.

MESA N.º 10	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
	Presidente: Sergilene Rodrigues Ferreira de Santana	7935
	Mesária: Clara Cristina Campos Moraes	3576
	Secretário: Marcos Cordeiro de Andrade	2492
	Suplente: Ricardo Moraes Alecrim	8689
	Suplente: Paulo Cezar Freitas	2765
	<b>Local: CRO-PE/ Delegacia Regional Garanhuns Rua Cap. Pedro Rodrigues, 105 – São José – Garanhuns - PE</b>	

Recife, 03 de novembro de 2014.

  
Zeneide de Carvalho Leite, CD

Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE

**CRO** PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br